



**Discurso do Presidente da República em exercício, José Alencar, durante
recebimento do Grande Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União**

Brasília-DF, 04 de novembro de 2009

Pedi ao Presidente para falar daqui. Já me ensinaram que... é verdade que eu não sou candidato a nada, mas me disseram que falar sentado faz perder a eleição. Mas, se for preciso, eu dou uma demonstração de que estou andando bem.

Excelentíssimo senhor ministro Ubiratan Aguiar, ilustre presidente do Tribunal de Contas da União,

Excelentíssimo senhor ministro Walton Alencar Rodrigues, em nome de quem saúdo os ilustres membros desta egrégia Corte de Contas,

Excelentíssimo senhor subprocurador-geral Paulo Soares Bulgarin, em nome de quem saúdo os demais representantes do Ministério Público,

Senhores agraciados com o Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União,

Minha querida Bibi Ferreira,

Meu estimado amigo Cláudio Lembo,

Ari Cunha, aqui representado pelo Raimundo Cunha Neto, seu filho,

Sônia Freyre Pimentel, representando a Fundação Gilberto Freyre,

Excelentíssimo senhor Juca Ferreira, ministro de Estado da Cultura,

Senhores senadores, senhores parlamentares aqui presentes, eu os cumprimento a todos nas pessoas de Marco Maciel, Romeu Tuma, Albano Franco,

Senhores parlamentares,

Senhores ministros e auditores, eméritos servidores e funcionários do Tribunal de Contas da União,

Demais autoridades aqui presentes,



Senhoras e senhores,

Ninguém precisa ficar triste, porque as letras são grandes; então, o discurso é pequeno. Dizem, Bibi, que os discursos... Isso é um intelectual lá de Montes Claros que fala: “Os discursos devem ser como os vestidos das mulheres: nem tão curtos que escandalizem, nem tão longos que entristeçam”.

Senhoras e senhores,

Permito-me iniciar minha fala lendo carta datada de 27 de abril de 1893, do então ministro da Fazenda, Inocêncio Serzedelo Corrêa, em defesa do Tribunal de Contas da União, condenando decretos presidenciais em carta dirigida a Sua Excelência, o senhor presidente da República, Marechal Floriano Peixoto. A carta: “Esses decretos anulam o Tribunal, o reduzem a simples Ministério da Fazenda, tiram-lhe toda a independência e autonomia, deturpam os fins da instituição, e permitirá ao governo a prática de todos os abusos, e vós o sabeis. É preciso, antes de tudo, legislar para o futuro. Se a função do Tribunal, no espírito da Constituição, é apenas a de liquidar as contas e verificar – liquidar é sinônimo de averiguar, isso é linguagem antiga –, liquidar as contas e verificar a sua legalidade depois de feitas, o que eu contesto, eu vos declaro que este Tribunal é mais um meio de aumentar o funcionalismo, de avolumar a despesa sem vantagens para a moralidade da administração”. [Isso foi em] 1800 e..., 1893.

“Se, porém, ele é um tribunal de exação, como já o queria Alves Branco, e como tem a Itália e a França, precisamos resignarmo-nos a não gastar, se não o que for autorizado em lei, e gastar sempre bem, pois para os casos urgentes, a lei estabelece o recurso.

Os governos nobilitam-se, Marechal - o marechal é o Presidente da República, Floriano Peixoto - os governos nobilitam-se, Marechal, obedecendo a essa soberania suprema da lei, e só dentro dela mantêm-se e são verdadeiramente independentes. Pelo que vem dispor, não posso pois,



Marechal, concordar, e menos, referendar os decretos a que acima me refiro e por isso rogo-vos, digneis de conceder-me a exoneração do cargo de Ministro da Fazenda, indicando-me sucessor. Assinado: Tenente-coronel Inocêncio Serzedelo Corrêa.”

Senhoras e senhores,

Não encontrei nenhuma outra forma para falar sobre o Tribunal de Contas da União que pudesse se equiparar a esta. Ela está contida nesta carta do ministro da Fazenda, Serzedelo Corrêa, ao presidente Floriano Peixoto, quando este quis baixar decreto, retirando do Tribunal de Contas competência para impugnar despesas consideradas ilegais.

Serzedelo Corrêa, em vigoroso gesto de discordância com o Presidente, defendeu as condições de independência e autonomia que permanecem como marca da admirável história deste Tribunal.

Essa magnífica trajetória faz crescer a honra que me confere o nobre Tribunal ao homenagear-me com o Grande-Colar do Mérito. O sentimento de minha gratidão é proporcional ao orgulho cívico de receber esta alta distinção ao lado de eminentes brasileiros, como Bibi Ferreira, Marcos Vilaça, Ari Cunha, Cláudio Lembo e a prestigiosa Fundação Gilberto Freyre.

Senhoras e senhores,

Neste momento de emoção, julgo oportuno destacar aspectos relevantes dos mais de 100 anos de história desta Casa. O Tribunal de Contas da União foi criado em 7 de novembro de 1890 por iniciativa de Rui Barbosa, então ministro da Fazenda, e desde o decreto que o criou foi norteado pelos princípios da autonomia, fiscalização, julgamento, vigilância e energia, verdadeiro guardião da moralidade pública.

A Constituição de 1891, primeira Carta republicana, ainda por influência de Rui Barbosa, institucionalizou o Tribunal e conferiu-lhe competência para liquidar ou averiguar as contas da receita e da despesa e verificar a sua legalidade, antes de serem prestadas ao Congresso Nacional. Sua instalação,



entretanto, só ocorreu em 17 de janeiro de 1893. Desde a sua origem, o Tribunal teve competência para exame, revisão e julgamento de todas as operações relacionadas com a receita e a despesa da União.

A trajetória centenária desta Casa comprova que sempre esteve vinculada ao princípio da transparência, um conceito que viria a prosperar com o aperfeiçoamento das instituições democráticas. As sucessivas Cartas Magnas foram definindo as competências do Tribunal de Contas da União e a operacionalização do processo de fiscalização financeira e orçamentária. A Carta de 1967, de forma inovadora, deu incumbência ao Tribunal para o exercício de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das unidades dos Três Poderes da União.

A Constituição de 1988 ampliou substancialmente sua jurisdição e competência, dando-lhe poderes para, no auxílio ao Congresso Nacional, exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta. Assim, por força constitucional, qualquer pessoa jurídica... física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos, ou pelos quais a União responda ou que, em nome desta, assumam obrigações de natureza pecuniária, têm o dever de prestar contas ao Tribunal. Isso é garantia de seriedade e transparência na administração dos recursos públicos.

Os eminentes brasileiros que o compõem honram a justiça, a independência e a imparcialidade para, sob a égide da lei, defender os interesses da sociedade. O esforço pessoal, o devotamento à causa da Justiça, o incontestável conhecimento técnico, a reconhecida integridade com que se conduzem os eméritos membros do Tribunal de Contas da União, dignificam seu trabalho que, por isso, tem conquistado, com sobra de méritos, o respeito e a credibilidade fundamentais ao fortalecimento da instituição e essenciais à vida democrática.



Senhores agraciados: Presidente e imortal Marcos Vilaça, do Tribunal de Contas da União e da Academia Brasileira de Letras,

Querida Bibi Ferreira, soberana do teatro brasileiro,

Estimado e nobre jornalista Ari Cunha, do Correio Braziliense, nosso matutino, que inaugurou Brasília,

Eminente governador Cláudio Lembo, renomado constitucionalista brasileiro,

Conceituada Fundação Gilberto Freyre, aqui representada pela senhora Sônia Freyre,

Ao cumprimentá-los, reitero minhas congratulações pela homenagem que nos é outorgada.

Presidente Ubiratan Aguiar, senhores ministros,

O alto conceito e o especial apreço pelo Tribunal de Contas da União nos leva a receber, com humildade, uma distinção dessa relevância e significação. Estamos profundamente agradecidos pela homenagem com que nos distinguem. O sentimento de nossa gratidão se associa ao orgulho de sermos premiados por esta instituição que dignifica o nosso País e ajuda os agentes públicos a bem cumprir o seu trabalho e a aprimorar a gestão dos recursos.

Estejam Vossas Excelências seguros de que o Grande Colar do Mérito será troféu de destaque que ocupará lugar especial na galeria de nossos valores maiores.

Muito obrigado.

(\$22 A)